

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO N.º 1.048/2013 – DS/CMDCA

**Dispõe sobre a alteração na
composição da mesa diretora
do CMDCA-Rio – Gestão
2013/2014**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar pública a alteração na composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares – Gestão 2013-2014:

Ana Cristina de Almeida Pinto (Aldeias Infantis SOS Brasil)

Júlia e Sá da Silva Campos (Associação Redes de Desenvolvimento da Maré – REDES)

Selma Ribeiro Martins Peres (Secretaria Municipal de Educação)

Danilo Groff Filho (Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego)

Dr. Luis Cláudio Miraldes – Procuradoria Geral do Município / PGM

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2013.

José Pinto Monteiro
Presidente do CMDCA-Rio

